

## POLÍTICAS DE PESQUISA URI

Desde o século XIX, a Universidade tem lugar destacado, embora não exclusivo, na produção do conhecimento. A investigação, enquanto eixo fundante do fazer universitário enseja, além da produção do saber, contribui para o florescimento dos valores morais essenciais à formação do caráter.

A Universidade é um bem público, independente de esfera administrativa. É a instituição que liga o presente ao médio e ao longo prazos. Sua importância reside em pensar o longo prazo, mediante a produção da ciência. Nesse sentido, a URI vê reforçada, pelo aspecto legal, sua condição de bem público, pela recente aprovação de seu *ethos* comunitário, pela Portaria 665/2014, a qual a reconhece como Instituição Comunitária.

Com foco na criação de uma cultura científica, as pesquisas tem como objetivo disseminar as informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos, bem como desenvolver as atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica na URI.

A URI já experimenta a maturidade na área da Iniciação Científica e incrementa a pesquisa institucionalizada de seus professores, com programas, editais específicos e condições objetivas para a implantação.

Também considera a **iniciação científica** como elemento de dimensão fundamental para despertar o surgimento de novos talentos para a pesquisa e para a docência. Investe em bolsas de iniciação científica e em auxílio a pesquisadores, priorizando linhas de pesquisa pré-definidas pelos respectivos Departamentos, que evidenciem relevância acadêmica, científica e social, com enfoque prioritário em temas e problemas regionais que projetem soluções inovadoras.

A implementação ou reestruturação de programas e/ou cursos de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu* dão sustentabilidade para a pesquisa, consolidam os grupos de pesquisa nas diferentes áreas e reafirmam linhas claramente definidas.

A Universidade tem, também, disponibilizado, sucessivamente, Programas de pós-graduação *lato sensu*, propiciando condições para a criação de Programas de pós-graduação *stricto sensu* em várias áreas do conhecimento. Tal processo de amadurecimento tem ensejado incremento e densidade à pesquisa e à produção científica, bem como a consolidação dos Grupos de Pesquisa relacionados às áreas dos Programas.

Entende-se que essa deva ser uma política a ser incrementada com maior rigor, pelo espaço singular de pesquisa que é a pós-graduação, qualificando os programas existentes com vistas aos níveis de doutorado, bem como a criação de novos programas em áreas emergentes e ainda não contempladas.

Não se pode descuidar do papel mais genuíno da Universidade na produção de ciência, tecnologia e inovação, contribuindo para que o País e a região alcancem soberania. Enquanto matéria-prima do fazer universitário, o conhecimento propicia, também, a construção de sujeitos autônomos, não sendo apenas porta-vozes de saberes existentes, mas detentores de protagonismos e autoria.

A **pesquisa**, definida como princípio científico e educativo, constitui-se no desafio essencial da Universidade e da educação nos tempos atuais. Institucionalizada pelo Parecer nº 438.03/CUN/96, é a matéria-prima do ensino e do conhecimento. Como princípio educativo, “[...] perfaz um dos esteios essenciais da educação emancipatória, que é o

questionamento sistemático crítico e criativo da realidade” (DEMO, 1991, p.33). A educação não pode, por conseguinte, prescindir da pesquisa como forma de construir conhecimento e fazer ciência que dê conta de seu desenvolvimento regional e mais amplo.

Nessa perspectiva, incentiva e amplia, significativamente, a produção científica, intelectual, cultural e artística de docentes e discentes, por meio da publicação de trabalhos resultantes, prioritariamente, de atividades de pesquisa e extensão universitária de relevância social, regional e nacional. Promove, de igual forma, o incentivo à inovação e ao empreendedorismo.

A URI, através da **Resolução N° 2215/CUN/2016** estabelece as Normas Gerais de Organização e Funcionamento do Fundo de Fomento à Pesquisa, relativo a bolsas de Iniciação científica, auxílios e benefícios, que fazem parte do orçamento anual dos câmpus relativo à pesquisa.

Na URI, as pesquisas estão vinculadas aos **Grupos de Pesquisas Institucionais** e certificados pelo CNPq, responsáveis por diversas linhas de pesquisa distintas, em todas as áreas do conhecimento. Os projetos são desenvolvidos junto aos cursos de Graduação, Pós-Graduação e aos Pólos e Núcleo de Inovação Tecnológica e Programas Stricto Sensu.

## Programas de Pesquisa da URI

Na URI, a Iniciação Científica e Tecnológica é vista como elemento e dimensão fundamental para despertar o surgimento de novos talentos para a pesquisa e a docência.

A URI mantém três programas de pesquisa: Programa Institucional de Incentivo à Pesquisa, Programa de Institucionalização da Pesquisa com Fomento Externo e Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica.

## Programa Institucional de Incentivo à Pesquisa

O Programa Institucional de Incentivo à Pesquisa é mantido por recursos alocados no orçamento anual da URI para o desenvolvimento de pesquisas, permitindo o desenvolvimento de projetos pelo pesquisador, segundo normas definidas em edital. O Programa foi aprovado pela Resolução 1.209/CUN/2008.

O objetivo deste programa é incentivar e fomentar projetos de pesquisa na instituição, em conformidade com a Resolução 1.019/CUN/2007, além de contribuir com a integração entre ensino, pesquisa e extensão, a formação de pesquisadores e o desenvolvimento e ampliação das pesquisas.

### **Programa de Institucionalização da Pesquisa com Fomento Externo**

O programa foi aprovado a partir da Resolução 1.210/CUN/2008, é voltado para o professor pesquisador. As normas do programa são definidas por edital e constam no Manual de Pesquisa; embora o projeto também esteja submetido às regras estabelecidas pela fonte de financiamento externo.

A coordenação do projeto de pesquisa é de responsabilidade de um professor da URI, com titulação mínima de mestre em curso reconhecido pela CAPES, ou de Especialista com reconhecida atuação na área, regularmente enquadrado no Plano de Carreira da Instituição, em efetivo exercício e integrado a um grupo de pesquisa vinculado a URI.

### **Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica**

Tendo como objetivos introduzir o aluno no mundo da pesquisa científica, estimular o pesquisador-orientador a formar grupos e redes de pesquisa e propiciar à instituição um instrumento de formulação de políticas de pesquisa, a iniciação científica e tecnológica é vista, pela URI, como elemento e dimensão fundamental para despertar o surgimento de novos talentos para a pesquisa e a docência e constitui-se numa oportunidade de aprendizado para o desenvolvimento de atividades, sob a orientação de pesquisadores experientes.

Atualmente são desenvolvidos na instituição os seguintes programas: **PIIC/URI**, **REDES/URI**, **MEMÓRIA/URI**, **PIITI/URI**, **PIIC/EM/URI** com fomento interno; **PIBIC/CNPq**, **PIBIC-EM/CNPq**, **PIBITI/CNPq**, **PROBIC/FAPERGS** e **PROBITI/FAPERGS** com fomento externo; **PROBIC/URI** sem fomento, que tem como objetivo incentivar alunos voluntários da graduação a desenvolverem trabalhos de iniciação científica e tecnológica sob orientação de pesquisadores, além de programas de parcerias com empresas. Editais próprios, disponíveis no site da URI, fornecem todos os dados para inscrição e seleção de alunos bolsistas e voluntários.

Podem concorrer às bolsas de todos os programas, alunos com bom aproveitamento escolar e que se enquadrem nos regulamentos dos editais.

**PIIC/URI** - Programa Institucional de Iniciação Científica

**PIITI/URI** - Programa Institucional de Iniciação Tecnológica e de Inovação

**PIIC/EM /URI** - Programa Institucional de Iniciação Científica no Ensino Médio

**REDES/URI** – Rede de Estudo e Pesquisa em Desenvolvimento Sustentável

**MEMÒRIA/URI** – Programa de Pesquisa URI/MEMÓRIA

**PROBIC/URI** - Programa Básico de Iniciação Científica sem Bolsas

**Programa de Pesquisa sobre Sustentabilidade socioambiental:**

- Compreende o desenvolvimento de projetos de pesquisa interdisciplinares nas seguintes linhas: Análise, Planejamento e Gestão Ambiental; Tecnologia, Inovação e Qualidade Ambiental, Educação e Comunicação Ambiental; Urbanismo e mobilidade, Conservação da biodiversidade; Energia; Águas; Resíduos; Produção e Consumo Sustentáveis.

A URI procura incentivar e viabilizar a pesquisa, através de Editais anuais ou chamadas específicas relativo a pesquisa institucionais visando promover todos os programas na instituição.